



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001058

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano 6

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

*ESTADO DA BAHIA*

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a advogada, Dra. Isabella Pravda da Silva Santos para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Providências de praxe.

Presidente Tancredo Neves - BA, 16 de novembro de 2021.

**ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001058

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

*ESTADO DA BAHIA*

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da Dra. Isabella Pravda da Silva Santos, inscrita no CPF nº 062.393.545-70, a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves - BA, 16 de novembro de 2021.

**ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES**  
*Prefeito Municipal*